



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano IX, Nº 1991

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 3.620, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e, CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a atribuição de designar, formar e estruturar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.348 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a organização da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. DECRETA: Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, que terá a seguinte composição:

| NOME SERVIDOR              | FUNÇÃO                                       | MATRÍCULA | A PARTIR DE |
|----------------------------|--|-----------|-------------|
| CARLOS HILDO GURGEL POMPEU | PRESIDENTE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO           | 48616     | 03/01/2025  |
| EDSON LUIS LOPES ANDRADE   | MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO            | 6471      | 03/01/2025  |
| ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA  | MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO            | 24890     | 03/01/2025  |
| FRANCIELE LOPES MOREIRA    | MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SUPLENTE | 20868     | 03/01/2025  |
| ISAAC CARNEIRO CAVALCANTE  | MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- SUPLENTE  | 47509     | 03/01/2025  |

Art. 2º No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelo membro mais antigo, compondo a comissão o membro suplente. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos práticos a partir de 02 de janeiro de 2025. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.573, de 09 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Junior - PREFEITO DE SOBRAL.

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 1056/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, com lotação no (a) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARACY PARENTE, do (a) Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de janeiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 1057/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 337/2025 - GABPREF, publicado no DOM 1979, de 08 de janeiro de 2025, que diz respeito à exoneração, do (a) servidor (a) MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 1058/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 335/2025 - GABPREF, publicado no DOM 1979, de 08 de janeiro de 2025, que diz respeito à exoneração, do (a) servidor (a) SAMIA MARIA MENEZES PONTE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 1059/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao (a) servidor (a) MAICON RODRIGO MARCAL ROCHA, ASSISTENTE TECNICO II, Simbologia DAS-2, do (a) Teatro São João, do (a) Célula de Patrimônio, Cultura e Memória, do (a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 1060/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao (a) servidor (a) PEDRO PHILIPPE BASTOS OLIVEIRA, ASSISTENTE TECNICO II, Simbologia DAS-2, do (a) Teatro São João, do (a) Célula de Patrimônio, Cultura e Memória, do (a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 1061/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao (a) servidor (a) FRANCISCO JOCELI FERREIRA, ASSISTENTE TECNICO II, Simbologia DAS-2, do (a) Teatro São João, do (a) Célula de Patrimônio, Cultura e Memória, do (a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 1062/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal